



RESULTADO DISCIPLINAS ISOLADAS - 1º SEMESTRE DE 2016

CIC833- Fundamentos de Métodos Quantitativos (Prof. Rafael Moraes de Souza

– início das aulas dia 17/03/2016 de 14:00 às 18:00

- Amanda de Carvalho Taroco Tavares
- Guilherme Parentoni Senra Fonseca
- Juliana Ribeiro Souza
- Evandro Alves Machado Junior
- Matheus Teixeira Corrêa

CIC822 - Análise de Regressão

Prof. Wagner Moura Lamounier - Início das aulas a ser divulgado (2º bimestre)

- Wauillian Modesto de Seixas
- João Paulo de Assis Valadares
- Marlene Inês Paula Gomes
- Amanda de Carvalho Taroco Tavares
- Guilherme Parentoni Senra Fonseca

CIC830 – Contabilidade Societária

Prof. José Roberto de Sousa Francisco- Início das aulas a ser divulgado (2º bimestre)

- Margareth da Conceição Diniz Pereira
- Sergio Campos Vieira
- Djalma de Jesus Oliveira
- Paulo Stigert
- Eliel Lima da Silva



CIC832 – Contabilidade Gerencial I

Prof.^a Rosimeire Pimentel Gonzaga - Início das aulas a ser divulgado (2º bimestre)

- **Camila Antonieta Silva Reis**
- **Cassia de Oliveira Ferreira**
- **Denis Derkian Martins Pereira**
- **Ludmila Teixeira Rodrigues**
- **Marlene Inês de Paula Gomes**

PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: os candidatos selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa única no valor de **R\$194,57**, e encaminhar, scanneado, para o e-mail (cepcon@face.ufmg.br) a **cópia do comprovante**, juntamente com **uma cópia do CPF, da Carteira de Identidade e comprovante de residência**, até o **dia 15/03/2016, às 19:00 horas**. Não serão aceitos comprovantes ou qualquer documento encaminhado após esta data. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento.** O pagamento poderá ser feito no Banco do Brasil, optando-se por uma das seguintes formas: **1)** Depósito direto na Conta Única do Tesouro Nacional, informando conta 170500-8, agência 4201-3, código identificador 1530621522928832-2 e CPF do depositante; **2)** Depósito através da Guia Única de Recolhimento (GRU) disponível na página www.ufmg.br/drca; **3)** Os servidores (professores e funcionários do quadro permanente da UFMG) devem apresentar a cópia do último contracheque e autorização da chefia imediata, para terem direito à isenção da taxa única.

Belo Horizonte, 14 de março de 2016.